



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **SEIS DE JULHO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS **DEZ HORAS**, NA SALA VIRTUAL DE REUNIÕES DO CCAE, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE(S) CONSELHEIRO(S): GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE; FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; PEDRO GUTEMBERG DE ALCÂNTARA SEGUNDINHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; MARIA DA PENHA PICCOLO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; ALINE DE MENEZES BREGONCI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; GERCÍLIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA E ROBSON COSTA DE SOUZA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE; LEANDRO PIN DALVI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA; PATRÍCIA CAMPOS BERNARDES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; ADRIANO RIBEIRO DE MENDONÇA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; REJANE COSTA ALVES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; LILIAN GASPARELLI CARREIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; GRAZIELA BARIONI, SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARIANA DURAN CORDEIRO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA; JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** DAMIELLE LEITE FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. NÃO HOUVE REPRESENTAÇÃO DISCENTE, MANDATO VENCIDO EM 09/11/2016.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e, havendo quórum, declarou aberta a Sessão. **1. APROVAÇÃO DAS ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade: **1.1.** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 19/06/2020. **1.2** Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Departamental, realizada em 24/06/2020. **2. EXPEDIENTE:** Não houve. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Documento nº. 23068.028907/2020-14 - Centros Acadêmicos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Zootecnia -** Encaminham, para aprovação, indicação de nomes para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes discentes no Conselho Departamental do CCAE. A Presidente fez a leitura dos nomes indicados, como segue: Angélica Pilger de Almeida, do curso de Medicina Veterinária, como Presidente; Matheus Gaspar Schwan, do curso de Agronomia, como Vice-Presidente; e Gabriel Pinto Brunoro, do curso de Zootecnia, como Secretário Geral. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Presidente esclareceu que os Centros Acadêmicos (CAs) de todos os cursos foram convocados pela Direção do CCAE para a realização do processo eleitoral, por meio do Ofício Circular nº. 004/2020, e que a indicação da comissão assinada pela maioria dos CAs não está em desacordo com o Regimento Geral desta Universidade. Em discussão. Em votação. Aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.2 Documento nº. 23068.028910/2020-20 - Angélica Pilger de Almeida** - Encaminha, para aprovação, proposta de normas eleitorais para escolha dos representantes discentes no Conselho Departamental do CCAE. A Presidente esclareceu que não há necessidade de análise pela Comissão de Legislação e Normas, mas que cabe ao conselho a apreciação para sua aprovação; sugeriu a alteração do item VI, do Art. 5º e do Art. 17, no sentido que compete à comissão solicitar à Direção do CCAE a indicação de um servidor para ser responsável por solicitar abertura do processo eleitoral e a publicação do resultado junto à Superintendência de Tecnologia da Informação/UFES; e informou que possíveis erros textuais serão corrigidos na resolução. Em discussão. Em votação. Aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.3 Processo nº. 23068.028362/2020-38 - Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal** - Encaminha, para homologação, os nomes dos professores José Francisco Teixeira do Amaral e Willian Bucker Moraes como Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, por um período de dois anos, a partir de agosto de 2020. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.4 Documento nº. 23068.028830/2020-74 - Departamento de Engenharia Rural** - Encaminha, para homologação, as normas para determinação da ordem de afastamento para aperfeiçoamento dos docentes lotados no Departamento de Engenharia Rural. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE. 3.5 Processo nº. 23068.024010/2020-11 – Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - Djeison Cesar Batista** - Encaminha, para homologação, o relatório das atividades desenvolvidas durante o afastamento para cursar pós-doutorado, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020. O Conselheiro José de Oliveira Carvalho Neto, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão, do qual foi o relator, favorável à aprovação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE. 4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou que foi enviado um e-mail com alguns esclarecimentos sobre o alojamento estudantil; informou que houve a liberação de recurso para a manutenção predial/reforma do alojamento; informou que o alojamento será temporário, mas que ainda não estão definidas suas normas, disse que o Regimento interno do alojamento será elaborado e enviado aos Conselhos Departamentais do CCAE e CCENS, para a aprovação; informou que com a reforma o prédio será dividido em duas alas, a ala da direita será o alojamento com quatro quartos e a ala da esquerda terá cinco salas para monitoria de uso comum dos dois Centros; informou que será encaminhada, via e-mail, a planta baixa para conhecimento. **4.2** A Presidente comunicou que recebeu um documento da Secretaria Única de Graduação -Setorial Sul (Sugrad) solicitando o apoio da Direção do CCAE para que a Sugrad saia da responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e seja vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, informou que o documento foi respondido informando que no momento não há condições de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

fazer essa alteração, pois, será preciso aguardar a eleição e nomeação do novo diretor do CCENS, porém, informou que a Direção do CCAE reconhece a importância dessa mudança. **4.3** A Presidente comunicou que está em andamento a reforma da biblioteca e que estão faltando apenas os mobiliários, disse que a reforma vai atender as atividades de ensino, pois a ala reformada foi transformada em duas salas, uma sala de informática que poderá ser agendada para aulas que precisam desse tipo de recurso, e a outra sala terá cinco mesas redondas destinadas ao desenvolvimento de atividades com metodologias ativas de ensino, ou seja, atividades em grupo. **4.4** A Presidente comunicou, com relação aos processos de progressão docente, que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas emitiu um parecer em resposta ao questionamento da Direção do CCAE sobre a suspensão da avaliação dos processos de progressão, no qual respondeu que a avaliação dos referidos processos devem ser realizadas, informou que por esse motivo retornou os processos à Comissão Examinadora do CCAE para proceder a avaliação e dar os devidos encaminhamentos, o que já está ocorrendo. **4.5** A Presidente comunicou que foi constituída a Comissão de Comunicação e Marketing que será responsável pelas divulgações das ações do Centro e também por buscar melhorias na identidade visual dos cursos de graduação e pós-graduação; informou que a comissão foi composta pelas professoras Isabella Vilhena Freire Martins, como Presidente, Graziela Baptista Vidaurre Dambroz e Jussara Moreira Coelho; informou que a princípio as divulgações ocorrerão no site da Ufes - *campus* de Alegre e disse que serão ativadas páginas no Facebook e Instagram de forma oficial; informou que a comissão está sendo amparada pelo suporte da Superintendência de Comunicação da Ufes, a qual segue um padrão de comunicação para as publicações, e que a comissão também será assessorada pela secretaria da Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul; informou que além da divulgação das ações e dos cursos haverá uma aba para divulgação de Utilidade Pública; disse ainda que será divulgado o e-mail para comunicação com a comissão. **4.6** A Presidente comunicou que recebeu um documento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas solicitando que fosse dada ciência a quatro servidores que ocupavam funções gratificadas extintas, os quais por decisão judicial estavam recebendo as referidas funções, sobre a nova decisão judicial que suspendeu o pagamento a partir de 01 de junho de 2020. **4.7** A Presidente comunicou que a reitoria gostaria de participar de uma reunião com o Conselho Departamental do CCAE, a fim de que haja uma maior integração; para tanto, informou a data da próxima sessão ordinária. **4.8** A Presidente comunicou que há previsão da constituição de uma Comissão Sociocultural do CCAE; informou que a ideia é que a comissão seja composta por representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes; convidou a Professora Ana Cláudia Hebling Meira para participar da referida comissão; e informou que, dentre outras atribuições, a comissão terá por objetivo realizar o acolhimento dos servidores e alunos, especialmente no retorno das atividades presenciais. **5. PALAVRA-LIVRE:** Inscreveram-se os conselheiros Ana Cláudia Hebling Meira, Mariana Duran Cordeiro, José de Oliveira Carvalho Neto e Graziela Barioni. **5.1** A Conselheira Ana Cláudia Hebling Meira, com a palavra, informou que conforme comunicado da Direção do CCAE a avaliação dos processos de progressão docente estão em andamento, contudo, disse que se preocupou com o parecer da Procuradoria Federal junto à Ufes no documento enviado pela Direção do CCAE à Progep, emitido no dia 3 de julho de 2020, pois o mesmo considerou que a consulta solicitada se referia a legalidade de dispensar, para fins de progressão funcional, os docentes de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

cumprirem o interstício de 24 meses, no entanto, a solicitação de manifestação é referente a realização da avaliação considerando o período em que as atividades de ensino estão suspensas; disse que o parecer retornará ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e informou que continuará acompanhando o seu andamento. **5.2** A Conselheira Ana Cláudia Hebling Meira informou ainda que foi submetida ao Cepe uma proposta de resolução para a realização de ensino remoto pelos Programas de Pós-Graduação, a partir do semestre 2020/2; disse que o Cepe destacou que a Resolução nº. 7/2020 do Conselho Universitário (CUn) está vigente e proíbe o ensino remoto, sem distinção de graduação e pós-graduação; nesse sentido, informou que a aprovação da referida proposta de resolução pelo Cepe contrariaria o estabelecido na Resolução nº 7/2020-CUn, por isso o Cepe avaliou ser inadequada sua aprovação e retornou o processo; esclareceu que o Artigo 8º da Resolução nº. 7/2020-CUn precisa ser alterado para dar sequência a aprovação do ensino remoto e informou que a Resolução nº. 7/2020-CU considerou a proibição inicial do Ministério da Educação para a realização do ensino remoto, o que posteriormente foi autorizado tornando necessária a revisão da citada Resolução. **5.3** A Conselheira Mariana Duran Cordeiro, com a palavra, informou que participou de uma reunião com a Pró-Reitoria de Extensão, como representante do CCAE, e destacou dois pontos, o primeiro foi que houve a prorrogação das bolsas vigentes por mais dois meses, o segundo foi com relação ao edital, disse que o edital foi discutido e será divulgado a partir do dia 15 de julho de 2020 e que o período de inscrição previsto será de 3 a 14 de agosto de 2020. **5.4** O Conselheiro José de Oliveira Carvalho Neto, com a palavra, informou, em complementação a fala da Conselheira Ana Cláudia Hebling Meira, sobre a proposta de resolução enviada ao Cepe pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) que os Programas de Pós-Graduação da UFES foram consultados quanto a possibilidade da adoção do ensino remoto, sendo que a maioria dos programas opinaram favoráveis à sua realização; esclareceu que a PRPPG encaminhou a proposta de resolução para viabilizar a realização do ensino remoto devido a manifestação favorável dos programas, que justificaram a necessidade do início do ensino remoto na pós graduação, devido a prazos existentes, como vencimento do tempo máximo para defesa (2 anos para mestrado e 4 anos para doutorado) e prazos de relatórios finais de auxílio aos projetos por órgãos de fomento, e que embora a CAPES tenha prorrogado por três meses as bolsas e prazos para defesa, o tempo de suspensão das aulas presenciais ultrapassou este prazo. Informou que para a defesa dos discentes da pós-graduação há a necessidade de realização de um mínimo de créditos. Dessa forma, disse que os discentes irão concluir seus projetos, encerrar suas bolsas e precisarão defender, entretanto, sem a conclusão dos créditos, a defesa não poderá ser realizada, gerando um conflito com os prazos exigidos pela CAPES e pelas agências de fomento à pesquisa. **5.5** A conselheira Graziela Barioni, com a palavra, informou que os alunos do programa de Residência em Medicina Veterinária também estão com os mesmos problemas da Pós-Graduação e por isso foi solicitada a realização do ensino remoto, porém não foi autorizado pela reitoria. **5.6** A Presidente esclareceu que estão aguardando a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Ufes - Covid-19 para a revisão da Resolução nº. 7/2020-CUn, informou que a previsão é que isso ocorra antes de 31 de julho de 2020, disse que a ideia é que a referida resolução não seja prorrogada e que haja uma nova resolução sendo revogada a atual, mas, caso haja a sua prorrogação, disse que a mesma será alterada a fim de realizar as adequações necessárias. A Presidente agradeceu a presença de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

todos e declarou a Sessão encerrada às 11 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Louisiane de Carvalho Nunes -
Giovanni de Oliveira Garcia -
Adriano Ribeiro de Mendonça -
Aline de Menezes Bregonci -
Ana Cláudia Hebling Meira -
Camila Aparecida da Silva Martins -
Damielle Leite Figueiredo -
Fábio Luiz de Oliveira -
Gercílio Alves de Almeida Júnior -
José de Oliveira Carvalho Neto -
Leandro Pin Dalvi -
Lilian Gasparelli Carreira -
Marcus de Freitas Ferreira -
Maria da Penha Piccolo -
Mariana Duran Cordeiro -
Patrícia Campos Bernardes -
Pedro Gutemberg de Alcântara Segundinho -
Rejane Costa Alves -
Robson Costa de Souza -